

PORTARIA Nº 018/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12/2026, de 15 de abril de 2026, do Poder Executivo Municipal, que estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, na segunda-feira, dia 20 de abril de 2026.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais, quando existentes, deverão funcionar normalmente, cabendo aos responsáveis por cada setor assegurar o funcionamento mínimo necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 16 de abril de 2026.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Código Identificador: 72400046

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/04/2026. EDIÇÃO 2386. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>